



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata da Trigesima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2024 – do Legislativo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2024 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 024/2024 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que iniciou sua fala cumprimentou o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais colegas Vereadores, o público presente e os telespectadores das redes sociais. Prosseguindo seu pronunciamento, o Vereador agradeceu a Deus pelo dom da vida e falou sobre uma denúncia que fizeram para ele referente à Secretaria de Saúde do município, ressaltando que se alguém for realizar uma consulta particular, o carro da saúde não pode levar o cidadão, mas que existe a gravação de um carro da saúde buscando filho de servidor em casa. Na ocasião, o Vereador RIVELINO solicitou o aparte, que foi concedido. O Vereador RIVELINO iniciou sua fala deixando algumas de suas dúvidas, perguntando sobre o estado da criança, citando a possibilidade de que a mesma não estaria passando bem ou até mesmo se não existiria alguma outra justificativa para que esse fato tenha ocorrido. Retornando ao seu pronunciamento, o Vereador GILTAMAR respondeu que se fosse o caso, na cidade de Ariquemes também existe SAMU para ir buscar na casa da pessoa quando necessário. Dando continuidade, o orador citou que está aqui para trabalhar para o povo e com o povo, que cada um vai dar conta com o seu próprio trabalho e mais uma vez deixou registrada sua indignação. Seguindo, o Vereador falou que estão em uma situação difícil, pois a população cobra dos Vereadores e que eles passam até por irresponsáveis, mas que infelizmente ele não consegue ver tudo, pois não é onipotente e onisciente, assim como Deus. Na oportunidade, o orador citou que irá

APROVADO
EM 29/10/24
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



enviar o vídeo para os responsáveis, pois precisam ser tomadas as devidas providências. Neste momento, a Vereadora ROSELINA (ROSE) solicitou o aparte, que foi concedido. A Vereadora ROSE iniciou sua fala deixando registrada sua indignação ao ressaltar que quando é preciso ir fazer uma consulta particular, é porque a rede pública demora no atendimento, citou que assistiu em um jornal, que demora mais de 120 dias para conseguir realizar alguns tipos de exames na rede pública, e disse que muitas vezes a pessoa tem o valor para pagar a consulta, mas não tem o valor do deslocamento até Porto Velho para realizar os exames. Retornando ao seu pronunciamento, o Vereador GILTAMAR falou que existem hoje exames e consultas que demoram cerca de dois anos para serem concluídos na rede pública. Continuando, o orador deixou mais uma vez sua indignação e falou que quando a pessoa tem o dinheiro para o exame ou para consulta, mas não para o deslocamento, o carro da saúde não pode levar. Na oportunidade, o Vereador citou que se não pode usar o carro para levar uma pessoa que precisa realizar uma consulta particular, também não pode para uso particular. Neste momento, o Vereador FAGNER (GUINA) solicitou o aparte, que foi concedido. O Vereador GUINA iniciou sua fala dizendo que só não levam um carro somente para o particular, mas explicou que 90% dos particulares são levados juntos com os pacientes da rede pública e esclareceu que não usam o carro especificamente para levar pessoas apenas para o particular. Neste momento, o Vereador JOALDO solicitou o aparte, que foi concedido. O Vereador JOALDO iniciou sua fala dizendo que o paciente, seja da rede pública ou da rede particular, não deixa de ser paciente, e que essa questão é de humanidade e de se colocar no lugar do paciente. Na oportunidade, disse para que os responsáveis, que usam da covardia de não contribuir e não ajudar, se coloquem no lugar de paciente. Continuando, o orador falou que foram realizados por esta Casa de Leis, Projetos de Lei que regulamentaram a cedência de carros da Câmara em prol da saúde do município e disse que hoje a maior tristeza que tem é saber da quantidade de veículos que a Secretaria de Saúde tem e que parte desses veículos que atendidos pelos próprios Vereadores desta Casa de Leis e que infelizmente a sociedade sofre pela estupidez e incompetência da gestão pública. Seguindo, o Vereador solicitou ao Vereador GILTAMAR que compartilhe essa fonte de informação para que possam tomar as devidas providências. Retornando ao seu pronunciamento, o Vereador GILTAMAR disse que como cidadão não vai parar de cobrar. O orador agradeceu a oportunidade e finalizou sua fala. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 024/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 041/2024 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da

APROVADO

EM

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2024 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2024 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 041/2004 – do Executivo Municipal, com suas emendas, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 29/10/24
Rio Crespo
Márcia Mayara de A. Pires

